

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ 14 de Agosto de 2024 Número 1816

SUMÁRIO				
Poder Executivo				
Aviso	1			
Aviso	2			
Decreto	3			
Portaria	5			
Portaria	6			
Poder Legistivo				
Sem atos oficiais a publicar nesta data.				

PREFEITO MUNICIPAL **ERALDO JORGE LEITE** VICE-PREFEITA CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** EDUARDO APARECIDO MARTINS **TELEFONES ÚTEIS** PERFIRA PREFEITRA (067) 3465 1133 CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 PROCURADOR GERAL IOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS 1137 CONSELHO TUTELAR (067) 3465 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE 1145 **CORREIOS** (067) 3465 1212 **ADMINISTRAÇÃO** CRAS (067) 3465 1019 CREAS (067) 3465 1152 DETRAN (067) 3465 1108 ENERGISA (067) 3465 1401 TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **FINANÇAS HOSPITAL SANTA CATARINA** ROGÉRIO DA SILVA (067) 3465 1132 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **JATEIPREV** (067) 3465 1008 **POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121 **PLANEJAMENTO** FERNANDO CAMILO DO CARMO POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **SANESUL** (067) 3465 1288 **EDUCAÇÃO E CULTURA** ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFRAESTRUTURA RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
2024-08-14T09:32:03-03:00



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B68B6DFA62

PODER EXECUTIVO

AVISO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 098/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia <u>28 de agosto de 2024, às 09:00 horas</u> (horário de Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para o "Registro de preços para "Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital."

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:00 horas do dia 14/08/2024 às 08:00 horas do dia 27/08/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 13 de agosto de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente Agente de Contratação

Jateí - MS

AVISO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **05 de setembro de 2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília), a escolha da proposta mais vantajosa para o "Registro de preços para Aquisição de filtros e lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva dos veículos e maquinários, para atendimento das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Cultura e Meio Ambiente, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital."

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:00 horas do dia 15/08/2024 às 08:00 horas do dia 04/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:10 às 12:00 horas do dia 04/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 13 de agosto de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente Agente de Contratação

Jateí - MS

DECRETO



DECRETO Nº062/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal 8.080/90 que dispõem sobre o Conselho de Saúde como parte integrante do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar a composição do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2024/2026, integrado por pessoas indicadas, representantes de Instituições Públicas e Entidades eleitas na Plenária Municipal de Saúde para se fazerem representar no dia 06 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde, fica composto da seguinte forma:

	NOMES	SITUAÇÃO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
1	JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS	TITULAR	PAROQUIA SÃO PEDRO	USUÁRIO
2	JOANA ERNESTINA DOS SANTOS BRITO	SUPLENTE	PAROQUIA SÃO PEDRO	USUÁRIO
3	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TITULAR	SINDICATO RURAL	USUÁRIO
4	JOÃO JOAQUIM FELIPE	SUPLENTE	SINDICATO RURAL	USUÁRIO
5	CELIO JUNIOR BALASSO	TITULAR	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	USUÁRIO
6	NILDA ROCHA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	USUÁRIO
7	MARIA VANESSA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	TITULAR	CONSELHO TUTELAR	USUÁRIO
8	VERA ONICE DOS SANTOS MONTEIRO	SUPLENTE	CONSELHO TUTELAR	USUÁRIO
9	AMÓS NOGUEIRA	TITULAR	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIO
10	ELIZANGELA GOMES ALENCAR	SUPLENTE	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIO
11	JAQUELINE OLEGÁRIO	TITULAR	IGREJAS EVANGELICAS	USUÁRIO
12	GLEICE MELINA	SUPLENTE	IGREJAS EVANGELICAS	USUÁRIO
13	CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS	TITULAR	UBS NOVA ESPERANÇA	TRABALHADOR
14	JUCIMEIRE DE SOUZA BRITO	SUPLENTE	UBS NOVA ESPERANÇA	TRABALHADOR
15	MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI	TITULAR	CLINICA MUNICIPAL	TRABALHADOR
16	NAIR ROCHA DOS SANTOS	SUPLENTE	CLINICA MUNICIPAL	TRABALHADOR
17	KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK	TITULAR	ESF JATEÍ	TRABALHADOR
18	NATÁLIA MULLER	SUPLENTE	ESF JATEÍ	TRABALHADOR
19	CRISTIANE CÂNDIDO PINHEIRO	TITULAR	SECRET. MUN. DE SAÚDE	GESTOR
20	BRUNA DA COSTA TARDIM	SUPLENTE	SECRET. MUN. DE SAÚDE	GESTOR
21	MARIA APARECIDA RAMOS GOMES	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE PROT. ASSIS. AS MÃES E CRIANÇAS JATEÍENSES	GESTOR
22	KEILA ALVES DE CASTRO	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE PROT. ASSIS. AS MÃES E CRIANÇAS JATEÍENSES	GESTOR

DECRETO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

23	KARIMI APARECIDA CAVAZZANI	TITULAR	SECRET. MUN. DE SAÚDE	GESTOR
24	ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA	SUPLENTE	SECRET. MUN. DE SAÚDE	GESTOR

- **Art. 2º** Ficam homologados os nomes dos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Jateí, representantes titulares e suplentes, das instituições e entidades desta comunidade, com indicativos de seus suplentes para o biênio 2024/2026.
- **Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, conforme legislação vigente.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2024.
 - Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal

PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora JOSÉ LUCAS DE MELLO CUBAS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ LUCAS DE MELLO CUBAS,** ocupante do cargo de provimento em Comissão, de Procurador Geral, DAS-I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 23/11/2024, a contar do dia 19/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/09/2024.
- Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal/

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - CEP 79.720-000 - Jatei/MS - FONE/FAX (67) 3465-1133 e 3465-1134

PORTARIA



PORTARIA Nº 297, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VALMIR TOMAZ DE MATOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

- Artigo 1º
 Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor VALMIR TOMAZ DE MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível IV, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a contar do dia 19/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/09/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 14 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - CEP 79.720-000 - Jatei/MS - FONE/FAX (67) 3465-1133 e 3465-1134